

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA**

PORTEIRA Nº 42, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59412.001152/2019-49, resolve:

Conceder pensão a Muriel Farias Campos, cônjuge do ex-servidor Manoel Carneiro de Almeida, aposentado no cargo de Economista, código 476002, Classe S, Padrão NS-III, SIAPE 0737701, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 29 de julho de 2019, data do falecimento do ex-servidor.

ALBERTO GOMES BATISTA

COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEIRA Nº 30, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59411.000158/2003-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1149/DPE, de 30 de novembro de 1977, publicada no DOU de 15.12.1977, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ SEVERINO ANTERO, SIAPE nº 0734652, Motorista Oficial, Classe A, Padrão NI-IV, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Coordenadoria Estadual, para inclusão da vantagem do Artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de julho de 2003.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 286/DA/CRH, de 10 de julho de 2003, publicada no DOU nº 133, de 14 seguinte.

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTEIRA Nº 1.045, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de janeiro de 2019, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 4º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, e demais informações que constam do Processo nº 03154.008048/2019-19, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor GEORGE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1334436, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades na Unidade da Defensoria Pública da União - DPU em Recife/PE.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTEIRA Nº 1.046, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100217/2019-91, resolve:

Dispensar, a pedido, RORILDO BARBOSA CORREIA, matrícula SIAPE nº 6148793, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTEIRA Nº 1.047, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 17316.100705/2019-93, resolve:

Designar o servidor JUAREZ DE MORAIS JUNIOR, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 95342, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe de Divisão, ANA APARECIDA DA SILVA, código DAS 101.2, da Corregedoria da Secretaria Executiva deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais e na vacância do cargo.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

CORREGEDORIA

PORTEIRA Nº 809, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e a Portaria ME nº 20, de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de que trata o processo nº 12100.000098/2017-11, instituída pela Portaria nº 445, de 27/7/2017, publicada no DOU, Seção 2, página 33, visando à ultimação dos trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ**

PORTEIRA Nº 139, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019 - DOU de 01 de fevereiro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, resolve:

Conceder Pensão por morte a NARA RIECK MARQUES, (cota 1/1), viúva do aposentado AGAPITO MARQUES, matrícula SIAPE nº 97753, NS - 489202, Classe S, Padrão III, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da C.F/88, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18/06/04 e arts. 215 e 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, alterados pelo art. 3º da Lei nº 13.135/15, com vigência a partir de 15 de julho de 2019, data do falecimento (Processo nº 10980.101069/2019-35).

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

PORTEIRA Nº 230, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO- usando da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do Art. 4º, da Portaria nº284/GM/MECON, de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2019, conforme o processo nº. 10480.101154/2019-34, resolve:

Restabelecer, após realização do recadastramento anual, a partir de agosto de 2019, o pagamento de pensão de LIBANIA CHAVES DA SILVEIRA, CPF nº. 037.542.784-87 matrícula SIAPE nº4595939, beneficiária do ex-servidor Antonio da Silveira Santos, SIAPE nº. 137644, Agente Administrativo, falecido em 11/02/2005, conforme Art. 9º da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº. 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº. 8 de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº. 1, publicada no D. O. U. de 14 de janeiro de 2013

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRA/ME/RJ nº 525 do dia 30.07.2019, publicada no DOU do dia 01.08.2019, do servidor FERNANDO LUIZ QUERINO DE MELLO, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Matrícula SIAPE nº 913055 SIAPCAD nº 846383, onde se lê: "com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005.", leia-se: "com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, com as vantagens do Art. 3º da Lei nº 8911/94". (Proc. nº 10768.102067/2019-88).

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTEIRA BEN CIVIL Nº 176, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10167.101737/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor NATANAEL NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0745334, oriundo do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

PORTEIRA BEN CIVIL Nº 191, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria DECIP/SGP nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.103228/2019-80, resolve:

Art 1º Alterar o fundamento legal da Portaria nº 424, publicada no DOU de 7 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ ROCHA LOPES, matrícula SIAPE nº 0091637, aposentada no cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Nível Superior, Classe S, Padrão III, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112, de 1990, com vistas a integralização de proventos, a contar de 3 de junho de 2019, data do diagnóstico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO

PORTEIRA BEN CIVIL Nº 180, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10167.102200/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA DE FÁTIMA FEITOSA MARANHAO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0220938, oriunda do extinto Ministério do Trabalho com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMADO JOSÉ BUENO NETTO